

Parecer 170 sobre o Plano de Ação da Comissão Europeia intitulado: “Proteger e restaurar os ecossistemas marinhos em prol de uma pesca sustentável e resiliente”

Os membros do CC SUL tomaram conhecimento do plano de ação da Comissão Europeia intitulado "Proteger e restaurar os ecossistemas marinhos em prol de uma pesca sustentável e resiliente", publicado a 21 de fevereiro de 2023, e agradecem a apresentação feita ao seu grupo de trabalho sobre pescas tradicionais a 4 de maio de 2023.

Com este parecer, os membros do CC SUL pretendem contribuir para os debates em curso, formulando recomendações para enriquecer o debate e melhorar a aceitabilidade desta comunicação que suscitou muitas controvérsias. Estas recomendações também pretendem contribuir para a realização dos objetivos ambientais, sociais e económicos da sustentabilidade das pescas.

1. Sustentabilidade “eco-haliêutica” (económica, social e ambiental)

Algumas das causas de degradação que não estão relacionadas com a pesca são apenas brevemente mencionadas no plano de ação, assim como os efeitos das alterações climáticas e outros fatores de pressão antropomórfica, incluindo a poluição. É importante avaliar a responsabilidade relativa de cada uma das perturbações que influenciam o estado biológico das espécies ou o estado funcional dos habitats para estabelecer as formas de atingir os objetivos eco-haliêuticos.

Esta avaliação holística é indispensável para fazer face, por exemplo, às consequências de uma espécie invasora (vegetal ou animal, parasita, etc.), à degradação da qualidade de um habitat essencial (zona de desova, viveiro, zona de alimentação) ou a uma alteração da cadeia trófica devido ao aumento da temperatura em certos períodos críticos, ou ainda a um stock populacional condenado inexoravelmente a desaparecer devido aos efeitos das alterações climáticas.

Muitos stocks e espécies protegidas estão assim sujeitas a fontes mais significativas de perturbações ambientais e/ou antropogénicas não relacionadas com a pesca, que devem ser tratadas prioritariamente

Embora a Comissão Europeia considere que os impactos socioeconómicos serão potencialmente fortes a curto prazo, mas que podem ser absorvidos através da conversão ou da reafetação a outras zonas, não foi feita qualquer análise de impacto destas propostas para abordar a questão das zonas em que estão presentes espécies-alvo, o impacto energético, as regras de gestão das quotas ou do esforço assim como o impacto nos mercados. Além disso, ao contrário dos planos de ação existentes no âmbito de outras políticas sectoriais, não seriam consagrados novos recursos financeiros à implementação destas injunções. Os custos e benefícios socioeconómicos e ambientais de uma tal reconversão teriam que ser avaliados de modo a ter em conta todas as consequências possíveis, incluindo a potencial degradação dos habitats e das espécies nas AMPs como resultado de um número excessivo de turistas. Entre outros estudos, é necessário avaliar e

definir a capacidade de carga de um determinado ecossistema.

Os membros do CC SUL recomendam:

- ➔ **O estabelecimento de uma avaliação holística da responsabilidade relativa e priorizada de cada distúrbio que influencia o estado biológico das espécies ou o estado funcional dos habitats.**
- ➔ **Que seja avaliada a pertinência e a eficácia das medidas a aplicar em relação ao objetivo pretendido.**
- ➔ **Que sejam tidas em conta as consequências socioeconómicas para o sector das pescas no seu conjunto, bem como para os territórios e as comunidades costeiras em causa.**
- ➔ **Que sejam avaliadas as consequências do número excessivo de turistas nas AMPs, associadas à reconversão.**
- ➔ **Que seja redefinido o calendário de execução do plano de ação de modo a que corresponda a um projeto realista e acessível para todas as partes.**
- ➔ **Que sejam feitos estudos científicos específicos por zona e por arte (aparelho de pesca).**
- ➔ **Que sejam considerados os benefícios das políticas alimentares versus as limitações das políticas de conservação. Considerar o papel fundamental da pesca na segurança e soberania alimentar.**

2. A proteção do ambiente, das espécies sensíveis e dos habitats

a. Capturas acidentais

A redução das capturas acidentais de espécies sensíveis enumeradas no plano de ação (golfinho-comum, peixe-anjo, raias, esturjão, pardela das Baleares) é objeto de numerosos projetos científicos em parceria com profissionais e todas as partes interessadas. No entanto, o CC SUL considera que os calendários, os objetivos, as atividades e os resultados destes projetos poderiam ser melhor incluídos no plano de ação proposto: os prazos propostos não têm de todo em conta os calendários estabelecidos por estes projetos (capturas acidentais de cetáceos) e/ou não têm em conta os resultados disponíveis (capturas acidentais de esturjão europeu).

Do mesmo modo, a melhoria da seletividade é, desde há muito, um tema que preocupa o sector das pescas, para o qual os estudos, desenvolvimentos e progressos já foram numerosos e estão em curso: os progressos da Inteligência Artificial permitem atualmente distinguir quando os peixes ou outras espécies entram nas redes de arrasto: identificação, seleção através da abertura de escotilhas de descarga, etc... temos de encontrar os recursos financeiros para passar da investigação à aplicação nos navios.

Os membros do CC SUL recomendam:

- ➔ **Que seja tirado o máximo partido dos melhores resultados científicos disponíveis e de qualidade, bem como das experiências do sector, para tomar as decisões de**

- gestão mais adequadas para atingir um objetivo comum partilhado por todos.**
- **Que sejam reforçadas as pesquisas, a inovação e a base de conhecimentos.**
 - **Que seja revisto o calendário para permitir a realização de mais estudos científicos.**
 - **Os Estados-Membros devem tomar medidas financeiras para apoiar a utilização de técnicas de pesca menos prejudiciais e ajudar as pescarias a melhorar a seletividade.**
 - **Que seja estudada a pertinência de adotar medidas restritivas adicionais quando já existem medidas em vigor.**
 - **Que sejam definidos objetivos precisos fixados pelos legisladores na sequência de um processo de consulta das partes interessadas e com base em definições precisas.**
 - **Que a melhoria da seletividade seja tratada do ponto de vista de uma melhor exploração dos stocks, em que os ganhos potenciais para os pescadores seriam visíveis, e empenhar-se num processo mais positivo de otimização das pescas.**

b. Áreas marinhas protegidas (AMPs)

O FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas) e depois o FEAMPA (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura) financiaram e continuam a financiar ações destinadas a promover a proteção da biodiversidade e os ecossistemas marinhos, neste contexto e, por exemplo, a França faz análises de risco da pesca para avaliar as interações entre as atividades de pesca e os objetivos da área marinha protegida em causa. Mas também projetos LIFE que também são usados para fazer testes de artes seletivas ou afugentar espécies protegidas. Isto responde à necessidade de adotar medidas de conservação “específicas para a designação de cada local” preconizadas nas diretivas europeias. Os membros do sector CC SUL consideram que uma proibição geral das artes da pesca de arrasto nas AMPs afigura-se, pois, totalmente desproporcionada e não responde às necessidades ecológicas das diferentes zonas a proteger (como estabelecido nas diretivas Natura 2000). Já estão em vigor numerosas medidas, por exemplo em França, em Espanha e em Portugal, para proteger o ambiente marinho, as espécies e habitats sensíveis: encerramento de zonas, medidas técnicas, acantonamentos de pesca, proibição de certas artes, incluindo a pesca de arrasto de fundo a profundidades superiores a 800 metros e 400 metros em zonas vulneráveis, medidas adotadas localmente, etc. Estão também a ser desenvolvidos trabalhos e experiências para atenuar os impactos existentes: portas de arrasto inteligentes, cordas de pesos (footrope) inteligentes, etc.... É por isso necessário incentivar a investigação, encontrar novos meios financeiros para limitar o impacto nos fundos marinhos e garantir uma ligação financeira entre a investigação e a aplicação nos barcos.

Por outro lado, as ONG do CC SUL consideram que, dada a existência de estudos científicos que demonstram que o nível de proteção das AMP tem um impacto significativo nos benefícios ecológicos que estas oferecem (por exemplo, aumento da biomassa, densidade, riqueza das espécies, tamanho dos organismos, etc.) em comparação com as zonas pouco

protegidas, a proibição do arrasto de fundo é uma condição prévia para a restauração ecológica, a boa gestão e a continuação da pesca com baixo impacto nas AMP para proteger os habitats bentónicos..

Os membros do CC SUL recomendam:

- ➔ **A continuação dos estudos em curso nas AMPs para atingir os seus objetivos respetivos.**
- ➔ **Ponderar e avaliar o impacto de cada arte de pesca nestas zonas e regulamentar especificamente cada uma delas.**
- ➔ **Encontrar os recursos financeiros necessários para passar da investigação à aplicação nos navios.**
- ➔ **Rever as medidas existentes e adaptá-las aos novos cenários, uma vez concluídos e analisados todos os estudos necessários.**

3. Melhorar a governação

Os membros do CC SUL questionaram-se sobre a criação de um novo grupo misto de peritos em matéria de pesca e ambiente, tanto em termos da sua composição como da sua relação com os órgãos de governação existentes. Lamentam igualmente que não existam planos para reforçar esses organismos.

Os membros do CC SUL recomendam que sejam reforçados os órgãos de governação existentes, melhoradas as comunicações e a cooperação entre os CC, a Comissão Europeia e os grupos de Estados-Membros e a promoção da transparência do processo de decisão.

Conclusão

Os membros do CC SUL consideram que o plano de ação "Proteger e restaurar os ecossistemas marinhos em prol de uma pesca sustentável e resiliente" exige a realização ou a prossecução de um grande número de estudos científicos, tanto para estudar os impactos socioeconómicos e ambientais das medidas potenciais como das medidas existentes, e a definição de um calendário adequado para esse efeito. A União Europeia deve permitir o financiamento das inovações: ao nível dos institutos científicos, dos centros de investigação e das empresas. Mas deve também permitir o financiamento de transferências de tecnologia, desde a investigação até à aplicação nos navios. Esses fundos devem ser claramente afetados a este objetivo e, acima de tudo, ser acessíveis aos navios em causa.